

Manaus, 08 de novembro de 2017.

Carta nº 086 / 2017

Ao
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Att. Sra. Elízia Mara Costa Israel
DD Presidente da CPL-TJAM

Ref. 1): EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº. 001/2017-TJAM - Contratação de empresa especializada em fornecimento, aplicação, desmontagem e remontagem de revestimento em placas, tipo ACM (Aluminum Composite Materials) para aplicação nas fachadas do prédio sede Edifício Arnaldo Pères, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas;

Ref. 2): Nossa Carta nº 0068/2017, protocolizada em 10/08/2017.

Senhora Presidente.

ALUMÍNIO APLICADO LTDA. - ALGEPLAST, empresa interessada em participar do certame licitatório em referência 1), vem a presença de Vossa Senhoria, com fulcro na Cláusula Quinta do Edital de Concorrência Pública nº 001/2017 - Republicação, solicitar esclarecimentos de dúvidas ainda pendentes de nossa carta em referência 2), bem como a respeito da documentação integrante da republicação do citado Edital, como segue:

Preliminarmente trataremos dos questionamentos pendentes de elucidação:

1. *Trata o certame da contratação de empresa especializada em fornecimento, aplicação, desmontagem e remontagem de revestimento em ACM nas fachadas do retro citado edifício.*

Pergunto: O termo "remontagem", descrito no objeto da contratação, trata-se de recolocação com reaproveitamento das placas que serão desmontadas? Caso afirmativo, informar qual a quantidade em metros quadrados levados em consideração no custo orçado no Projeto Básico?

.....

Razão Social: ALUMÍNIO APLICADO LTDA.
End: Av. Djalma Batista, nº 2056 – Parque Dez - CEP 69.045-000.
Manaus-AM – Fone / Fax: (92) 4009 0700
Insc. ESTADUAL Nº 06.200.083-7 / CNPJ Nº 02.643.730/0001-36
Insc. MUNICIPAL Nº 8451201 / SUFRAMA Nº 201094010
Site: www.algeplast.com.br



5. *O escopo dos serviços a serem executados, exigem esforço de trabalho em condições de segurança que demandam cuidados com a segurança dos trabalhadores e transeuntes no entorno da obra. Não localizamos na planilha orçamentária, itens mínimos para atendimento a NR-35 - Trabalho em Altura, especialmente os itens de proteção coletiva, tais como: Elementos de proteção coletiva (tela de proteção, Afastadores de tela, bandejas de retenção com assoalho de madeira, dispositivos de sustentação, cabos e parabolts tipo olhal, etc...), elementos de acesso externo as fachadas (balancins, plataformas, linha de vida, etc...) e elemento de fechamento das áreas de trabalho (tapume, cercas, telas de proteção, etc...).*

Pergunto: *Como tais elementos, como preconiza a orientação dos órgãos de controle, devem ser parte integrante da planilha orçamentária, os valores a serem despendidos serão objeto de revisão imediata da planilha? Caso negativo, onde deverão ser lançados os custos dos mesmos?*

6. *Pelo que nos parece o objeto desta licitação será executado concomitantemente ao funcionamento normal da repartição pública.*

Pergunto: *Haverá alguma limitação de horário de trabalho, especialmente com geração de ruídos? Caso afirmativo, qual deverá ser o horário de trabalho do canteiro de obras?*

Em continuidade a análise da documentação de republicação do Edital, ficaram evidenciadas novas indefinições, que por premente necessidade fazemos constar a seguir:

1. Na documentação da republicação do Edital, foram fornecidos os projetos AQ3-E01(Detalhes 01 e 02), AQ3-E02(Detalhe 03), AQ3-E05(Detalhe 03), AQ3-E06(Detalhes 04 e 05) e AQ3-A08(Detalhe 08). Observa-se nestas pranchas uma composição de perfis de alumínio que fazem parte das esquadrias da obra, sendo que nos projetos retro citados a esquadria e o ACM utilizam o mesmo perfil de forma conjugada.

Pergunto: Como será instalado o ACM, uma vez que não está prevista a desmontagem da esquadria e sem utilizar o mesmo perfil?

2. Fica evidenciado que na grande maioria das fachadas do projeto disponibilizado que a modulação das chapas de ACM (4mmx 0,5 mm x 0,5 mm) da obra é de 1.450 mm x 1.630 mm, ou seja dentro do limite admissível para a espessura projetada.

Pergunto: O projeto apresentado pode sofrer adaptações em sua modulação para menor? Poderá o licitante optar por outra dimensão e/ou especificação que não a projetada?



Certos de breve esclarecimento dos questionamentos acima enumerados, ficamos a disposição caso surjam dúvidas quanto a quaisquer dos quesitos.

Atenciosamente,



Alumínio Aplicado Ltda.
Rodrigo Frota – Sócio Diretor
Email: frota@algeplast.com.br